



EDITAL Nº 015/2026-PEM

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

COMUNICA a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo de alunos não-regulares** para o **2º semestre do ano letivo 2026**, do curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, da Universidade Estadual de Maringá.

1. DOS CANDIDATOS

1.1. Para se inscrever como aluno não-regular no Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica, o candidato deverá ser portador de diploma de nível superior. O candidato conculinte e que ainda não tenha recebido o diploma, deverá encaminhar declaração ou certificado de conclusão do curso emitida pela Instituição de Ensino Superior de origem.

1.1.1. Alunos não diplomados cursando o último ano de graduação na UEM ou em outra Instituição de Ensino Superior, poderão se inscrever como alunos não-regulares, mediante o envio do Atestado de Provável Formando ou documento equivalente, emitido pela Instituição.

1.1.2. A efetivação da matrícula de alunos não-diplomados está condicionada à aprovação do Conselho Acadêmico do PEM.

2. DAS VAGAS

2.1. O processo seletivo para alunos não-regulares do 2º semestre de 2026 destina-se ao preenchimento de vagas nas disciplinas ofertadas pelo PEM especificamente nesse semestre.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser realizada por meio do sistema SIGAA, no período de **27/07/2026 a 02/08/2026**, no link: <https://share.google/U3W0A1bqbj6BEoUC9>.

3.2. O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no seu preenchimento.

3.3. Os documentos exigidos são:

- a)** Cópias legíveis dos documentos pessoais: Cédula de Identidade e CPF ou CNH (em arquivo único);
- b)** Cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c)** Cópia legível do Título de Eleitor;
- d)** Cópia legível do Documento Militar (se masculino);
- e)** Se estrangeiro, cópia legível do passaporte, incluindo a página contendo o visto válido para estudante no Brasil (em arquivo único);
- f)** Se estrangeiro, apresentar o Registro Nacional Migratório (RNM);





g) Cópia legível do Diploma do Curso de Graduação. Na falta do diploma, encaminhar cópia simples do certificado de conclusão de curso de graduação ou documento oficial da Instituição de Ensino Superior que comprove que o candidato terá concluído o Curso de Graduação até a data de matrícula. Para candidatos no último ano da graduação, enviar o Atestado de Provável Formando ou documento equivalente;

h) Cópia simples legível do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

i) *Currículo Lattes* (<http://lattes.cnpq.br/>) **atualizado e documentado em arquivo único** (fotocópia simples dos documentos comprobatórios). O envio de currículo que não seja o *Currículo Lattes* implicará em desclassificação automática do candidato. **As informações do currículo não comprovadas serão desconsideradas.**

3.4. Os documentos citados no item 3.3 são obrigatórios para a homologação das inscrições (podendo ser solicitada autenticação pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica). Os candidatos com inscrições incompletas serão automaticamente eliminados do processo seletivo, independentemente do mérito.

3.5. As cópias ilegíveis serão desconsideradas.

3.6. NÃO SERÁ PERMITIDA A JUNTADA DE DOCUMENTOS APÓS A FINALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO.

3.7. Não será cobrada taxa de inscrição.

4. DAS DATAS DE INÍCIO E FIM DO SEGUNDO SEMESTRE

4.1. Os prazos definidos em calendário acadêmico para o 2º semestre de 2026, aprovados por meio da Resolução nº 027/2026-PEM, são mostrados a seguir.

Calendário do segundo semestre 2026	DATA
Inscrições para alunos regulares	06/07/2026 a 26/07/2026
Homologação das inscrições - regulares	27/07/2026 (à tarde)
Recurso para alunos regulares	28 e 29/07/2026
Edital com Resultado Final (à tarde)	30/07/2026
Inscrições para alunos não regulares	27/07/2026 a 02/08/2026
Homologação das inscrições – não regulares	03/08/2026 (à tarde)
Recurso para alunos não regulares	04/08/2026
Edital com Resultado Final – não regulares (à tarde)	05/08/2026
Matrícula para alunos regulares, não regulares e rematrícula para os veteranos	05 a 11/08/2026
Início do Semestre	17/08/2026
Trancamento, exclusão ou inclusão de disciplinas	15/09/2026
Final do Semestre	14/12/2026

4.2. O horário de aulas e a lista de disciplinas que serão ofertadas no 2º semestre de 2026 estão divulgados na página do PEM, no link: <https://pem.uem.br/docs/horario-academico-segundo-semester.pdf>.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção, regulamentado por meio da Resolução nº 070/2020-PEM, é classificatório e consiste na análise do Histórico Escolar de Graduação, realizada por uma banca instituída e composta por professores vinculados ao Programa de





Pós-Graduação em Engenharia mecânica.

5.2. Os editais de homologação das inscrições e o resultado final do processo de seleção serão divulgados no mural do PEM (Bloco 14 – Campus Universitário/UEM), no sistema SIGAA e no site <https://pem.uem.br/ingresso>, conforme calendário estabelecido no item 4.1 deste Edital.

5.3. São considerados cursos prioritários para o PEM: Engenharia Mecânica, Engenharia de Materiais, Engenharia Elétrica, Engenharia Química, Engenharia Civil, Engenharia de Energia, Engenharia Aeronáutica, Engenharia de Controle Automação, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Petróleo, Engenharia de Produção, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia de Alimentos, Química, Física, Matemática.

6. DO RESULTADO FINAL E MATRÍCULA

6.1. O resultado final do processo de seleção será divulgado em Edital a ser fixado no Bloco 14 – Campus Universitário/UEM no sistema SIGAA e publicado no site do Programa (<https://pem.uem.br/ingresso>) **no dia 05/08/2026 (período da tarde)**.

6.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

6.3. Os critérios de desempate são, nesta ordem:

a) pontuação obtida no *Currículo Lattes*;

b) persistindo o empate, será aprovado o candidato de maior idade.

6.4. Os pedidos de recurso devem ser instruídos e submetidos ao PEM respeitando o contido no item 7 deste Edital.

6.5. Os candidatos aprovados deverão realizar a **matrícula como aluno não-regular, no período de 05 a 11/08/2026**, conforme definido no calendário acadêmico.

6.6. Caso não seja confirmada a matrícula no prazo determinado, o candidato será considerado desistente.

7. DO RECURSO AO RESULTADO FINAL

7.1. Os pedidos de recursos deverão ser formalizados por meio do sistema de inscrição e acompanhamento de inscrição (SIGAA), no prazo estipulado no item 4.1, devendo o mesmo conter a exposição dos motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no Exame de Seleção, valendo, para esse fim, o Edital de Resultado Final.

8.2. Em nenhuma hipótese a secretaria fornecerá informações sobre o processo de seleção por telefone. Qualquer dúvida deverá ser enviada por e-mail para sec-pem@uem.br.

8.3. O resultado não será fornecido por telefone ou e-mail.

8.4. A secretaria não se responsabilizará por informações improcedentes de outras fontes.

8.5. Os casos omissos são resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.





PUBLIQUE-SE.

Maringá, 24 de julho de 2026.

Prof. Dr. André Luiz Cazetta
-Coordenador do PEM-

